



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 301/2010

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memorando TRT 19ª GABJA nº 009/2010, de 23-03-2010,

R E S O L V E

INTERROMPER, no período de **24 a 26-03-2010**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2010, da servidora **WANDERLÉA DA SILVA SOARES**, Técnico Judiciário, lotada no Gabinete do Desembargador José Abílio Neves Sousa, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado à mesma o saldo de **03 (três)** dias, para gozo no período de **05 a 07-4-2010**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 23 de março de 2010.

• **Original assinado**
JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente